



EDITAL Nº 154/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS – MESTRADO ACADÊMICO - 2º SEMESTRE/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI), os termos do Processo nº 23100.001336/2016-32 e das Resoluções nº 115, de 22 de Outubro de 2015, e nº 136, de 22 de março de 2016, do CONSUNI, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Curso de Mestrado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>).

1. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

1.2 As inscrições serão realizadas com o envio da documentação solicitada, em arquivos no formato PDF, para o e-mail pmpgcf@unipampa.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) como “INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO”.

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições enviadas até as 23h59min do dia 31/05/2017.

1.4 O Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas não será responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - Mestrado Acadêmico candidato que atenda a pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação em curso que contemple no seu currículo um ou mais componentes curriculares de Fisiologia;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação em curso que contemple no seu currículo um ou mais componentes curriculares de Fisiologia até o momento da matrícula.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste Edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição *online*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, com os demais documentos solicitados, para o endereço eletrônico pmpgcf@unipampa.edu.br, conforme especificado no item 1;
- b) Currículo Lattes do candidato (acessar o Currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no local indicado na ficha de inscrição *online*; e, enviar em formato PDF com o restante da documentação);
- c) planilha de avaliação do Currículo Lattes, conforme Anexo II, preenchida e assinada, (no primeiro dia da seleção, o candidato deverá entregar cópia impressa da planilha e dos documentos comprobatórios pontuados na planilha de avaliação do Currículo Lattes; artigos aceitos, se comprovados, e/ou trabalhos apresentados em eventos posteriormente à inscrição poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo);
- d) pré-projeto, conforme Anexo III;
- e) cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, no caso de candidatos brasileiros;
- f) atestado de provável formando (no caso de candidato graduando), com indicação do período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual esteja vinculado;
- g) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- h) cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio por *e-mail* da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, e a falta de qualquer documento mencionado acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 06/06/2017, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPMI): <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>.

5. DAS VAGAS POR PROGRAMA

5.1 Serão disponibilizadas 03(três) vagas para discente de mestrado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, sendo uma reservada a candidato técnico-administrativo da Universidade Federal do Pampa, conforme Resoluções nº 115, de 22 de outubro de 2015 e nº 136, de 22 de março de 2016, do CONSUNI.

5.2. A s vagas serão distribuídas conforme tabela abaixo:

Orientador	Linha de pesquisa	Nº de vagas
Fernando Mesquista	Fisiologia e Endocrinologia Molecular da Reprodução	1
Giulia Wiggers	Hipertensão Arterial e Comorbidades	1
Mateus Sudano	Fisiologia e Endocrinologia Molecular da Reprodução	1
Total de vagas		3

5.3 Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 5.1, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste Edital.

5.4 Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI.

5.5 Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação.

5.6 Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.7 Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste Edital, conforme datas e horários divulgados no *site* do Programa de Pós-Graduação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf>).

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) primeira etapa: prova de suficiência em inglês (eliminatória e classificatória, até 100 pontos);
- b) segunda etapa: prova de conhecimentos em Ciências Fisiológicas (eliminatória e classificatória, até 100 pontos);
- c) terceira etapa: arguição do pré-projeto (classificatória, até 100 pontos);
- d) quarta etapa: avaliação do Currículo Lattes (classificatória, até 100 pontos).

6.5 Serão aprovados neste processo seletivo somente os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60% do total possível na soma das etapas classificatórias.

6.6 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

6.7 Serão utilizados como critério de desempate, na seguinte ordem:

- a) maior nota na análise do currículo;
- b) maior nota na arguição;
- c) candidato com maior idade.

6.8 O Programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

7. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 Primeira Etapa: Prova de suficiência em inglês.

7.1.1 A prova de suficiência em inglês será realizada entre os dias 12 de junho e 05 de julho de 2017, em data a ser publicada junto com a homologação das inscrições.

7.1.2 Esta prova terá duração de 02 horas e não será permitida a consulta a qualquer tipo de material bibliográfico durante a realização da prova.

7.1.3 O candidato que não comparecer no horário indicado para o início da prova será automaticamente desclassificado.

7.1.4 Este exame visa a verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender um texto redigido em inglês.

7.1.5 Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos. Somente os candidatos aprovados nesse exame participarão do restante do processo seletivo.

7.1.6 Os candidatos não aprovados nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

7.2 Segunda Etapa: Prova de conhecimento em Ciências Fisiológicas.

7.2.1 A prova de conhecimentos específicos em Ciências Fisiológicas será realizada entre os dias 12 de junho e 05 de julho de 2017, em data a ser publicada junto com a homologação das inscrições.

7.2.2 Essa prova terá duração de até 04h e não será permitida a consulta a qualquer tipo de material bibliográfico durante a sua realização.

7.2.3 O candidato que não comparecer no horário de início da prova será automaticamente desclassificado.

7.2.4 O candidato que não pontuar na prova de conhecimento em Ciências Fisiológicas será eliminado do processo seletivo.

7.2.5 O conteúdo programático e a bibliografia referente a esta avaliação estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

7.2.6 Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 100 para a prova escrita do candidato, considerando os seguintes critérios: 1) domínio do tema; 2) redação clara e consistente; 3) fundamentação teórica.

7.2.7 Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a arguição do pré-projeto.

7.3 Terceira Etapa: Arguição do pré-projeto.

7.3.1 Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, será avaliada a adequação do pré-projeto às linhas do programa, a experiência prévia do candidato e as expectativas para a realização do pré-projeto.

7.3.2 As arguições poderão ser gravadas (apenas o áudio) e serão mantidas sob sigilo pela Coordenação do Programa.

7.3.3 A etapa de arguição terá duração máxima de 30 minutos, podendo o candidato ser requisitado a apresentar oralmente seu projeto em até 10 minutos, sendo todo o processo gravado em áudio.

7.4 Quarta Etapa: Análise do Currículo Lattes

7.4.1 Para a análise de currículo será considerada a pontuação obtida na planilha de avaliação com a devida documentação comprobatória.

7.4.2 No primeiro dia da seleção, o candidato deverá entregar cópia impressa da planilha e dos documentos comprobatórios pontuados na planilha de avaliação do Currículo Lattes; artigos aceitos, se comprovados, e/ou trabalhos apresentados em eventos posteriormente à inscrição poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo.

8. DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste Edital será realizada até dia 10/07/2017 e dos resultados finais será em 17/07/2017, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf>.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 5.1.

9.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 19 de julho de 2017 a 21 de julho de 2017, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472 – Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97508-000.

Telefone: (55) 3911-0201;

Horário: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.

9.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticado ou acompanhado dos originais;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo.

9.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital perderá o direito à vaga.

9.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

10. DATAS IMPORTANTES

10.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 02/05/2017 a 31/05/2017
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 06/06/2017
- c) Período para recursos: até 07/06/2017
- d) Homologação final: até 09/06/2017
- e) Período da deleção: 12/06/2017 a 05/07/2017
- f) Resultados preliminares do processo seletivo: até 10/07/2017
- g) Período para recursos: até 12/07/2017
- h) Divulgação de resultados finais: até 17/07/2017
- i) Período de matrícula: 19/07/2017 a 21/07/2017
- j) Data de previsão do início do curso: 03/08/2017

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF): pmpgcf@unipampa.edu.br.

11.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>, e do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>.

11.3 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

11.4 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos *sites* indicados no item 11.2.

11.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, por meio dos endereços e telefones constantes do item 9.2, ou por meio do endereço eletrônico pmpgcf@unipampa.edu.br.

11.6 O Programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

11.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Pampa.

11.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 24 de abril de 2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

ANEXO I
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO
ESPECÍFICO

Programa:

1. Potencial de membrana e de ação
2. Transmissão sináptica
3. Eletrofisiologia cardíaca
4. Ciclo cardíaco
5. Regulação de pressão arterial
6. Contração muscular
7. Mecânica respiratória
8. Controle da ventilação
9. Sistema hipotálamo-hipofisário
10. Fisiologia da reprodução
11. Regulação do sistema nervoso autônomo
12. Sistema somato-sensorial
13. Regulação do equilíbrio hidroeletrolítico
14. Absorção e digestão
15. Regulação da secreção gástrica e pancreática

Bibliografia sugerida:

- AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- BERNE, R.M.; LEVY, M. N; KOEPPEN B.M.; STATON, B. A. Fundamentos de Fisiologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- CURI, RUI. Fisiologia Básica 1ª edição Editora: Guanabara Koogan, 2009.
- GOODMAN, Louis Sanford; GILMAN, Alfred Goodman; BRUNTON, Laurence L. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: McGraw-Hill: Artemed, 2012. xxvi, 2079.
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011
- SENGER P.L Pathways to pregnancy and parturition. 3. ed. Estados Unidos: Current Conceptions, 2012.

ANEXO II
PANILHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato, e a planilha deve ser assinada. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação, digitalizado. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha. A classificação Qualis CAPES para a pontuação deve ser a de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II** (disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

1. NOME DO CANDIDATO: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (máximo de 01)	
3.2 Bolsa de iniciação científica	2,0 / semestre	
3.3 Bolsa de projeto de ensino ou extensão	1,5 / semestre	
3.4 Estágio em laboratório e/ou grupo de pesquisa na área	1,0 / semestre	
3.5 Monitoria em disciplinas na área	1,0 / semestre	
3.6 Participação em eventos científicos nacionais na área	0,10 cada (máximo de 20 eventos)	
3.7 Participação em eventos científicos internacionais na área	0,15 cada (máximo de 20 eventos)	
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS E/OU ÁREAS AFINS		
4.1 Docência em escolas técnicas ou Ensino Fundamental ou Médio	1,0 / ano, até 5 anos	
4.2 Docência no Ensino Superior	2,0 / ano, até 5 anos	
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES		
5.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 4,70$	15,0 / cada	
5.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 3,25$	12,0 / cada	
5.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 2,30$	10,0 / cada	

5.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 ou com fator de impacto (JCR) \geq 1,35	8,0 / cada	
5.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 ou com fator de impacto (JCR) \geq 1,00	6,0 / cada	
5.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 ou com fator de impacto (JCR) \geq 0,40	4,0 / cada	
5.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 ou com fator de impacto (JCR) \leq 0,39	2,0 / cada	
5.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis na área ou sem fator de impacto (JCR)	1,0 / cada	
5.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área	15,0 / cada	
5.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área	7,0 / cada	
5.11 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área	10,0 / cada	
5.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área	5,0 / cada	
5.13 Autoria de manual técnico ou de livro sem ISBN na área	2,0 / cada	
5.14 Trabalhos completos/ resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais	2,0 cada (máximo de 10 trabalhos)	
5.15 Trabalhos completos/ resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais	1,5 cada (máximo de 10 trabalhos)	
5.16 Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais	1,0 cada (máximo de 10 resumos)	
5.17 Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais e salões de iniciação científica	0,5 cada (máximo de 5 resumos)	
5.18 Participação em projetos de pesquisa	1,5 / cada 60 h (máximo 10 pontos)	

6. ATIVIDADE DE ENSINO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
6.1 Participação em projetos de Ensino e em projetos ou programas de Extensão	1,0 / cada 60h (máximo 10 pontos)	
6.2 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão	1,0 / cada (máximo 5 pontos)	
TOTAL:		
NOTA FINAL:		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
0,0 a 10,00	4,5
10,01 a 20,00	5,0
20,01 a 30,00	5,5
30,01 a 40,00	6,0
40,01 a 50,00	6,5
50,01 a 70,00	7,0
70,01 a 80,00	7,5
80,01 a 90,00	8,0
90,01 a 100,00	8,5
100,01 a 110,00	9,0
110,01 a 120,00	9,5
acima de 120,01	10,0

Assinatura do candidato:

Data: ____ / ____ / 201__.

ANEXO III

PRÉ-PROJETO

O pré-projeto de pesquisa deverá ser encaminhado em formato PDF, com no máximo 05 páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte *Times New Roman* 12, constando:

- a) nome do candidato;
- b) título do pré-projeto de pesquisa;
- c) justificativa: apresentação da relevância e aplicabilidade do projeto de pesquisa proposto, bem como a indicação de sua adequação a uma das linhas de pesquisa do programa;
- d) apresentação: discussão do problema de pesquisa; objetivos; hipóteses (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da literatura pertinente ao projeto;
- e) materiais e métodos: desenho experimental; procedimentos e equipamentos que pretende utilizar;
- f) referências: fontes utilizadas na elaboração do pré-projeto de pesquisa.